



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 147, DE 30 DE AGOSTO DE 1.996.

= Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R\$ 10.000,00 =

ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 076 de 09/11/95 item 4º, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar na seguinte dotação do orçamento em vigor :

7. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
6.04 - Depto. Obras e Serviços
108.3 - 3132.01
4.17.103.2.018 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito fica anulada parcialmente a seguinte dotação.

6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
6.04 - Depto. Serv. Estr. Rod. Municipal
16.88.534.2.17 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 30 de Agosto de 1.996.

ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
147, fls. 008, Livro nº 001

VAI DIRENE CROSATTI